



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

EXM.º SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Aprovado em

29 / 03 / 22

INDICAÇÃO Nº 74 /2022

A Vereadora Luciana Alves Silva das Chagas Vianna, no uso de suas atribuições legais, indica à Mesa, ouvido o plenário, oficie o Exmº Senhor Prefeito **Lucas Dutra dos Santos** para que interceda junto a Secretaria de Saúde, a criação do Programa de Prevenção e Tratamento da Epilepsia no âmbito do Município de Seropédica.

JUSTIFICATIVA

A epilepsia é a condição neurológica grave de maior frequência no mundo, existindo no Brasil de 3 milhões de pessoas com epilepsia, número esse que soma cerca de 100 mil novos casos a cada ano, constituindo uma questão de saúde pública.

Cerca de 50% dos casos iniciam-se na infância e na adolescência, podendo até 80% dessas pessoas ter uma vida normal, desde que tenham acesso a um tratamento adequado e de caráter contínuo.

No Brasil, cerca de 50% das pessoas com epilepsia não recebem tratamento, aumentando assim a incidência de problemas físicos, psicológicos, econômicos e sociais, além do risco de morte súbita.

Com a prevenção e o tratamento adequado verifica-se uma significativa melhora na qualidade de vida da pessoa com esta condição neurológica, podendo os altos custos diretos e indiretos gerados pela epilepsia ser reduzidos com a instauração de tratamento efetivo.

Luciana Alves Silva das Chagas Vianna

Vereadora

Sala das Sessões, 17 de março de 2022

